



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TAGUAÍ**

CNPJ – 46.223.723/0001-50

LEI Nº 793/03

DE 17 DE JUNHO 2003

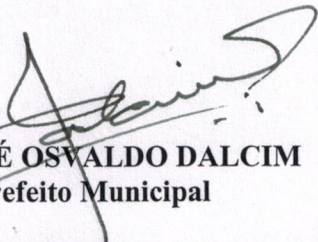
“Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a dar denominação SUDÁRIO ROMANO AO Prédio onde está situado o FORNO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado, **SUDÁRIO ROMANO** ao Prédio onde está situado o FORNO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em, 17 de junho de 2003.


DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


CAMILA MARIA VALENTE
Responsável pelo expediente da Secretaria

